----Mensagem original----

De: frgoncalves@hotmail.com [mailto:frgoncalves@hotmail.com]

Enviada: quinta-feira, 7 de Janeiro de 2010 19:38

Para: CIC-RP Correio

Assunto: Correio do Cidadão - Corrupção

Âmbito: Sugestão

Nome: Francisco Gonçalves

Mensagem: Como contributo para os trabalhos da Comissão eventual para o acompanhamento político do fenómeno da corrupção e para a análise integrada de soluções com vista ao seu combate remeto, em anexo, um texto da minha autoria publicado na edição de 3 de Dezembro de 2009 do Jornal Reconquista, semanário regional de Castelo Branco, em que abordo a mesma temática.

Aproveito a oportunidade para alertar a Comissão para o seguinte:

1. As soluções encontradas devem ser simples e de aplicação prática sem estrangulamentos ou bloqueios de acesso a dados. Não queiram ser originais. A ajuizar pela "pérola jurídica" do deputado Sr. Fernando Negrão ao rotular o enriquecimento ilícito como um "pré-crime", há riscos de isso acontecer;

2. O grupo de trabalho que discutiu e concluiu pela redacção do projecto de diploma que cito no meu artigo do jornal, foi liderado pela deputada Sr.ª Teresa Caeiro, nessa data Secretária de Estado da Segurança Social do governo em exercício. Deve-se à sua determinação a rapidez com que os trabalhos foram concluídos com uma solução que, estou convencido, ainda hoje é uma boa solução.

Sugiro que apliquem a todos os funcionários da Policia Judiciária, incluindo cargos dirigentes, a obrigatoriedade do registo de interesses de bens e património, regime a ser fiscalizado por uma Divisão de Assuntos Internos da organização com competência para a realização de diligências proactivas, previamente, a qualquer medida disciplinar.

Com os melhores cumprimentos

Francisco Gonçalves

2 Julach Sulach Sulach Sulach

Corrupção

## É possível combatê-la

s meios de comunicação social vêm fazendo, diariamente, primeiras páginas e aberturas de telejornais com casos de corrupção envolvendo pessoas com rótulo de notáveis.

As várias noticias têm vindo a merecer comentários de pessoas que se presumem esclarecidas e, ao mesmo tempo, temos vindo a assistir a discussões acaloradas entre dirigentes dos vários partidos representados na Assembleia da Republica, imputando cada partido aos outros a responsabilidade pelo estado de degradação e da credibilidade das pessoas e das instituições públicas.

Resultado de tudo isto, maior confusão para o cidadão comum.

O tema da corrupção cruza-se com a falta de agilidade da justiça quer seja ao nível da comunicação e esclarecimento aos cidadãos sobre os casos mediáticos quer pelo formalismo garantistico do processo penal o que faz prolongar no tempo a possibilidade de acesso aos elementos passíveis de constituírem indícios da prática de crime. Tudo isto redunda em anos ou mesmo décadas de investigação até à primeira sessão de julgamento, se a isso houver lugar. Entretanto, os eventuais cidadãos inocentes, mas conotados como criminosos, carregam este ónus injustamente, por vezes arruinando a sua vida pessoal e profissional; para os verdadeiros criminosos estes aspectos são irrelevantes e até servem para se desculpabilizarem e criarem a dúvida, se não serão honestos!

A pergunta que se pode fazer é porque é que se o diagnóstico está feito, não há acordo para uma reflexão conjunta de todas as forças políticas com os profissionais da área da justiça de molde a criar mecanismos de pre-

venção que permitam com rapidez, segurança e sigilo absoluto, recolher elementos indiciadores da prática dos crimes de catálogo e dos que se consideram integrarem a criminalidade grave, organizada e de elevada danosidade social?

Aqui começa o prob-

A tendência dos partidos é criar nova legislação que com a existente mais confusão provoca. Veja-se o tão falado enriquecimento ilícito. É mais um crime para engrossar o Código Penal mas na prática não se traduzirá em mais valia, servindo apenas para alguns iluminados sem qualquer conhecimento do que é investigação criminal, virem para a praça pública dizerem que tinham razão. Outra medida, costuma ser a de elevar a moldura penal de tipos de crimes o que, em abstracto, parece uma medida positiva, mas não o é, porque só poderá ter impacto se houver condenados, nomeadamente, os poderosos.

Dos intervenientes da justica, o Ministério Publico tem horror às medidas de prevenção porque presidindo à sua actividade o principio da legalidade e centrandose a mesma na apreciação processual penal, não sabe ou convive mal com a gestão operacional da informação que aquelas medidas permitem recolher. Os Juízes, normalmente, afastam-se da discussão, escudando-se no seu papel na defesa dos princípios, direitos e garantias dos cidadãos. Foi por esta postura de ausência que o papel do Juiz deixou de ser a figura central no Inquérito com a entrada do CPP de 1988 em favor do Ministério Publico, não estando provado que se tenha ganho algo de positivo a não ser a ascensão mediática de figuras desta estrutura que outrora não eram nem seriam conhecidos

Com um papel que se desejava fosse o de acautelar os interesses do cidadão, intervém também no processo legislativo a Comissão Nacional de Protecção de Dados cujos pareceres, muitas vezes, nos levam a pensar que o mais difícil é autorizarem medidas que defendam o cidadão cumpridor e honesto, tantos são os requisitos exigíveis.

A experiência de alguns países que centram o combate à corrupção e criminalidade organizada na prevenção podia ajudar-nos, mas não. Somos bons a inovar só que só criamos medidas sem qualquer efeito prático e que conduzem o sistema a bloqueios. Porém, no Parlamento e nos fora televisivos os "expert" cantam vitória e o coro de aplausos estende-se a outros personagens da sociedade civil. Santa ignorância.

Em minha opinião, a legislação existente em termos de tipos de crime é suficiente, pelo que apenas há que melhorar o sistema preventivo e ajustamentos no CPP.

Quanto ao CPP, há que rever alguns aspectos da prisão preventiva e dos crimes em que é aplicável, prazos do segredo de justiça e o expurgo de algumas normas cuja experiência demonstrou que só conduzem a manobras dilatórias sem efeito útil na defesa do cidadão, honesto.

Quanto ao sistema preventivo há, apenas, que aproveitar o Know-how da Unidade de Informação Financeira da Policia Judiciária, departamento com reconhecimento de mérito a nível nacional e internacional na liderança do sistema preventivo do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Para isso, basta aprovar a legislação cujo projecto de diploma se encontra concluído desde Julho 2004 e resultante da discussão e acordo da Seguranca Social, Finanças e PJ com parecer favorável da Comissão Nacional de Protecção de Dados. Com esta ferramenta, será possível a esta unidade da PJ ter acesso a um conjunto de bases de dados que a par das de natureza criminal permitirão num ápice, o diagnóstico da capacidade económica, financeira, patrimonial, fiscal, etc. das pessoas objecto de suspeita. No caso da confirmação da suspeita é possível, de imediato, dar conhecimento ao Ministério Publico dos indícios recolhidos. propiciando-lhe a tomada de medidas cautelares de preservação de bens e património. É o que interessa.

Com esta medida, que se reveste de natureza cirúrgica, as investigações de natureza criminal seriam mais rápidas e a justiça fiscal conseguiria mais eficácia.

Além disso, as pessoas objecto de suspeita infundada tinham a possibilidade de, em pouco tempo, ver o seu nome reabilitado ao invés do que acontece hoje. Não é este o objectivo que se persegue?

Apesar do tempo decorrido e da demonstração das vantagens para a sociedade em geral, o projecto de legislação mantém-se no fundo da gaveta dos ministros das pastas respectivas. Porquê?

Arrisco uma resposta. Políticos, comentaristas, jornalistas e todos os que têm acesso, influência e intervenção no processo legislativo, só elegem a verdade desde que as suspeitam não atinjam ninguém da sua "família". Então, à cautela, é melhor agitar bandeiras, elevar a voz, criar comissões de reflexão, altas autoridades, etc. pois estas não recolhem indícios e não identificam os criminosos. Mas não será isto que pretendem?

Francisco Gonçalves